



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 23/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações :

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2013 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC

00500 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições 15.000,00

04.122.0010.2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00380 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 510 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

00390 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais 5.000,00

00450 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 80.000,00

003 – D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0010.02021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00740 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.121.0010.2028 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

00960 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

02 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0010.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

01100 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2082 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03010 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo 50.000,00

PRIMA-COMISSÃO JUNDIAÍ DO SUL
Sessão Extra
09 08 de 2016
edição 1590



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10.301.0021.2093 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISNORPI)

03610 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições 20.000,00

10.301.0021.2096 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

03360 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 495 – Material de Consumo 5.000,00

10.301.0021.2089 – CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA

03650 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

10.305.0021.2102 – REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA

4060 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

04070 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais 5.500,00

04080 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 497 – Obrigações Patronais 5.000,00

10.305.0021.02100 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04200 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

10.305.0021.02100 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04270 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 497 – Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

17.512.0023.2107 – CONTRIBUIÇÃO AO CIAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO

04400 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições 45.000,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010.2108 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04440 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil 3.000,00

04560 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

08.244.0024.2115 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E IDOSOS

05090 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 6.000,00

08.244.0026.2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À FAMÍLIA PARANAENSE

05240 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 771 – Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

08.244.0026.2123 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA PARANAENSE

05200 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 770 – Equipamentos e Material Permanente 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0028.2160 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

06310 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL	512.500,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

02.122.0011.2008 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00260 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.400,00
00270 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.600,00

04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0011.2010 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00340 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	700,00
00350 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.300,00

06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.121.0011.2029 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00970 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.400,00
00980 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.500,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.122.0011.2033 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

01180 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	400,00
01190 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.500,00

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 - GABINETE DO DIRETOR

13.122.0010.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

02470 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.500,00
02480 - 3.1.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
02490 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	10.000,00
02500 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
02510 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
02520 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



13.122.0011.2067 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

02530 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.400,00
02540 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00

13.392.0019.2071 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/BANDA MUNICIPAL

02550 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	4.000,00
02560 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	800,00
02570 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
02580 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

19.392.0019.2073 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

02720 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	6.000,00
02730 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02750 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

001 – GABINETE DO DIRETOR

27.122.0011.2075 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

02820 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.400,00
02830 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

003 – DIVISÃO DE LAZER

27.813.0020.2079 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS

02940 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	6.000,00
02950 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.100,00
02960 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0011.2083 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

03130 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.120,00
--	----------

10.301.0021.2086 – MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

03890 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
--	-----------

10.301.0021.02090 – OUTROS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

03640 – 3.3.71.70.00.00 – 0 – 0 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
---	----------

10.301.0021.2097 – SIS – PRE NATAL

03230 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo	1.700,00
03240 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
03250 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00

10.305.0021.02100 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04190 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10.305.0021.2101 – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

04150 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 497 – Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
04160 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 497 – Material de Consumo	1.500,00
04170 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
04180 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.300,00

10.305.0021.2102 – REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA

04050 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
---	-----------

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

17.512.0021.1106 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

04380 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	70.000,00
---	-----------

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2113 – TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI

05160 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 000 – Subvenções Sociais	8.000,00
--	----------

08.244.0024.2114 – PARCERIA COM O PROVOPAR

05150 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 000 – Subvenções Sociais	2.000,00
--	----------

08.244.0026.2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À FAMÍLIA PARANAENSE

05210 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 771 – Material de Consumo	15.000,00
05220 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 771 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
05230 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 771 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

08.244.0026.2123 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA PARANAENSE

05170 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 770 – Material de Consumo	5.000,00
---	----------

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0026.2131 – SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

05670 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	4.000,00
05680 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
05690 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00

15.452.0026.2133 – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

05590 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	4.000,00
05600 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
05610 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



15.452.0026.2134 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

05560 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	4.000,00
05570 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00

15.452.0026.2137 – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DE USO COMUM

05460 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo	6.500,00
05470 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
05480 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

003 – DIVISÃO DE OBRAS

04.122.0010.0139 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL

05760 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
--	-----------

10.451.0027.1141 – REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL

05780 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	41.000,00
---	-----------

15.451.027.1147 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL

05820 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	24.000,00
---	-----------

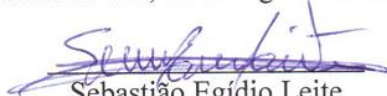
27.451.0027.1150 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ DO SUL

05880 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações	45.080,00
---	-----------

TOTAL	512.500,00
--------------------	-------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 08 de Agosto de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

Assinatura do Prefeito Municipal
09/08/2016
Edição 1590
pg 34